



Carta de Vitória

Os Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, reunidos nesta data em Vitória (ES), manifestam publicamente sua posição a respeito dos seguintes temas:

1- É necessária uma maior transparência na divulgação, pelo Governo Federal, dos dados relativos às transferências constitucionais aos Estados e ao Distrito Federal, decorrentes da arrecadação de impostos federais.

2- Em um momento de enorme crise fiscal que assola todo o país, houve uma diminuição do valor dessas transferências constitucionais.

3- Esse cenário reforça a importância do julgamento das Ações Cíveis Originárias 3150 e 3151, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, nas quais se pretende obter a devida prestação de contas pela União aos Estados e ao Distrito Federal quanto às transferências constitucionais.

4- Com essa mesma preocupação, é necessário que a proposta de reforma tributária contemple a situação dos Estados e do Distrito Federal em direção a um equilíbrio federativo que preserve e enalteça a autonomia que constitucionalmente lhes é assegurada.

5- Para tanto, o fortalecimento das unidades federadas é indispensável, sendo a reforma tributária um dos instrumentos mais adequados para se atingir tal desiderato.

6- Por fim, registramos o empenho da advocacia pública dos Estados e do Distrito Federal na construção de um federalismo cooperativo, mantendo sempre um diálogo aberto para o enfrentamento dos desafios da federação brasileira.

Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG)